



Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição e Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, em Até 3 (Três) Séries, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” (“Prospecto”).

ALERTAS

Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[X] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora, à Fiadora e/ou ao setor de atuação da Emissora e da Fiadora. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Debêntures	Capa do Prospecto Preliminar
a.1) Emissor	Nome: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CNPJ: 07.859.971/0001-30 Página Eletrônica: https://ri.taesa.com.br/	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
a.2) Espécie	Quirografária	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de Negociação Proposto	Código ISIN da Primeira Série: BRTAEDBS0T8	Capa do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.2) Mercado de Negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade de Debêntures Ofertadas na Primeira Série – Lote Base	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, a quantidade de Debêntures a serem emitidas em cada série será definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de Remuneração da Primeira Série (Intervalo)	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes ao maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B-32), com vencimento em 15 de setembro de 2032, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,80% (cinco inteiros oitenta milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante Ofertado da Primeira Série	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, o Montante Ofertado da Primeira Série será definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote Adicional	Não. A Oferta não possui lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 16, de 9 de fevereiro de 2021.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Sim. As Debêntures serão caracterizadas, nos termos do Guia ANBIMA ESG, como “Títulos Sustentável de Uso de Recursos - Debêntures Verdes” e, para fins da NINT – Natural Intelligence Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.212.050/0001-07 (“Consultoria Especializada”), como “Debêntures Verdes”, com base no compromisso da Emissora em destinar os recursos captados na Emissão para projetos que sejam caracterizados como de energia renovável nas categorias da <i>International Capital Market Association</i> (“ICMA”) e estejam alinhados ao(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável aplicável(is), conforme descrito no Prospecto Preliminar e confirmado por (i) Parecer de Segunda Opinião (“Parecer”) a ser emitido até o Dia Útil anterior à primeira Data de Integralização, pela Consultoria Especializada, com base nas diretrizes do <i>Green Bond Principles</i> (“GBP”) de 2021, conforme emitidas e atualizadas pela ICMA de tempos em tempos; e (ii) Reporte Anual ou no Reporte Final de Alocação.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de Negociação Proposto	Código ISIN da Segunda Série: BRTAEEDBS0U6	Capa do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.2) Mercado de Negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade de Debêntures Ofertadas na Segunda Série – Lote Base	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, a quantidade de Debêntures a serem emitidas em cada série será definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de Remuneração da Segunda Série (Intervalo)	Incidirão juros remuneratórios, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes ao maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B-35), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,90% (cinco inteiros e noventa milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante Ofertado da Segunda Série	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, o Montante Ofertado da Segunda Série será definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.2.8) Lote Adicional	Não. A Oferta não possui lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 16, de 9 de fevereiro de 2021.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As Debêntures serão caracterizadas, nos termos do Guia ANBIMA ESG, como “Títulos Sustentável de Uso de Recursos - Debêntures Verdes” e, para fins da Consultoria Especializada, como “Debêntures Verdes”, com base no compromisso da Emissora em destinar os recursos captados na Emissão para projetos que sejam caracterizados como de energia renovável nas categorias da ICMA e estejam alinhados ao(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável aplicável(is), conforme descrito no Prospecto Preliminar e confirmado por (i) Parecer a ser emitido até o Dia Útil anterior à primeira Data de Integralização, pela Consultoria Especializada, com base nas diretrizes do GBP de 2021, conforme emitidas e atualizadas pela ICMA de tempos em tempos; e (ii) Reporte Anual ou no Reporte Final de Alocação.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.3) Terceira Série		
b.3.1) Código de Negociação Proposto	Código ISIN da Terceira Série: BRTAEEDBS0V4	Capa do Prospecto Preliminar
b.3.2) Mercado de Negociação	B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3.3) Quantidade de Debêntures Ofertadas na Terceira Série – Lote Base	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, o Montante Ofertado da Segunda Série será definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.5) Taxa de Remuneração da Terceira Série (Intervalo)	Incidirão juros remuneratórios, a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalentes ao maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B-32), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,05% (seis inteiros e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.6) Montante Ofertado da Terceira Série	Considerando que a Emissão será realizada em sistema de vasos comunicantes, o Montante Ofertado da Terceira Série será definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.3.8) Lote Adicional	Não. A Oferta não possui lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 16, de 9 de fevereiro de 2021.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As Debêntures serão caracterizadas, nos termos do Guia ANBIMA ESG, como “Títulos Sustentável de Uso de Recursos - Debêntures Verdes” e, para fins da Consultoria Especializada, como “Debêntures Verdes”, com base no compromisso da Emissora em destinar os recursos captados na Emissão para projetos que sejam caracterizados como de energia renovável nas categorias da ICMA e estejam alinhados ao(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável aplicável(is), conforme descrito no Prospecto Preliminar e confirmado por (i) Parecer a ser emitido até o Dia Útil anterior à primeira Data de Integralização, pela Consultoria Especializada, com base nas diretrizes do GBP de 2021, conforme emitidas e atualizadas pela ICMA de tempos em tempos; e (ii) Reporte Anual ou no Reporte Final de Alocação.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
C. Outras Informações		
Número Total de Debêntures Emitidas para a Oferta	800.000 (oitocentas mil)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Montante total ofertado	R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
Caixa Líquido e Investimentos (pro forma)	R\$ 2.096.889.348,64 (dois bilhões noventa e seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).	N/A
Valor da Empresa/(EBITDA pro forma)	N/A	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, serão destinados, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos Projetos Novatrans, Ananaí, Pitiguari e Saíra, que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, tendo em vista o enquadramento dos projetos como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, por meio das Portarias nº 1.961/SPE/MME, nº 1.304/SPE/MME, nº 1.853/SPE/MME e nº 2.295/SPE/MME, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, da Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, ou das normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.	Seção “Destinação dos Recursos” do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes Sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	Por meio da transmissão de energia elétrica, que abrange as atividades de implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Desta forma, praticamente todas as receitas do grupo da Emissora são decorrentes da Receita Anual Permitida, que é a remuneração que as transmissoras recebem pela prestação o serviço público de transmissão aos usuários.	Seção 14.3, “c”, do Prospecto Preliminar
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora acredita que o segmento de transmissão de energia está menos exposto aos riscos inerentes ao setor elétrico quando comparado com os segmentos de geração e distribuição. Em termos de risco de volume, a receita de uma companhia de transmissão não depende da quantidade de energia transmitida, mas sim da disponibilidade dos seus ativos.	Seção 14.2 do Prospecto Preliminar
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Emissora.	Seção 1.5 do Formulário de Referência.
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Tendo em vista a natureza das atividades da Emissora, há concorrência significativa no período de licitação para outorga de novas concessões.	Seção 14.3, “k”, do Prospecto Preliminar
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	André Augusto Telles Moreira	Seção 7.3 do Formulário de Referência



3. Detalhes Relevantes Sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Quem é o presidente do CA do emissor?	Reynaldo Passanezi Filho	Seção 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Diretoria: 850 ações da Emissora (TAE11). Conselho Fiscal: 4.500 ações da Emissora (TAE11). Conselho de Administração: 39.634 ações da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. ("CEMIG").	Seção 8.13 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	CEMIG e ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. ("ISA")	Seção 6.5 do Formulário de Referência

Sumário dos Principais Riscos da Emissora	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Emissora, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas envolvem certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Em decorrência de eventual mudança no seu controle societário, a Emissora pode ser obrigada a alienar sua participação em algumas de suas controladas ou coligadas, o que poderá ter um efeito adverso para a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
3. Os negócios da Emissora estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora possui nível de endividamento e obrigação de manutenção de índices financeiros, os quais poderão afetar adversamente seus negócios e a capacidade de honrar as suas obrigações, bem como sua situação financeira.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
5. A Emissora pode ser responsabilizada por impactos em sua força de trabalho e/ou na população devido a acidentes ou incidentes relacionadas às suas atividades.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Características das Debêntures da Primeira Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da décima quarta emissão, em até 3 (três) séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório se verificada a ocorrência de hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, observado o previsto na Escritura de Emissão, e, nesta hipótese, não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo das Debêntures da Primeira Série	15 de setembro de 2033 / 10 (dez) anos	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Remuneração das Debêntures da Primeira Série	A ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que referidos juros remuneratórios estarão limitados à taxa que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de setembro de 2032 (NTN-B-32), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,80% (cinco inteiros oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula presente no Prospecto Preliminar.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros da Primeira Série	Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, será amortizado em uma única parcela equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado, conforme previstas nesta Escritura de Emissão. Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, até Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 7,75 anos, data-base agosto/2023.	N/A
Condições de Aquisição Facultativa	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos nas Escrituras de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. () Revenda a investidores qualificados após decorridos 90 dias do final da oferta. () Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. () parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. (x) Não há restrições à revenda.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Características das Debêntures da Segunda Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da décima quarta emissão, em até 3 (três) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório se verificada a ocorrência de hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, observado o previsto na Escritura de Emissão, e, nesta hipótese, não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo das Debêntures da Segunda Série	15 de setembro de 2035 / 12 (doze) anos	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração das Debêntures da Segunda Série	A ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que referidos juros remuneratórios estarão limitados à taxa que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035 (NTN-B-35), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da remuneração das debêntures da segunda série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula presente no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros da Segunda Série	Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, será amortizado em uma única parcela equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado, conforme previstas na Escritura de Emissão. Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, até Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 8,84 anos, data-base agosto/2023.	N/A
Condições de Aquisição Facultativa	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos nas Escrituras de Emissão.	Seção 6.16 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 90 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar
Características das Debêntures da Terceira Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da décima quarta emissão, em até 3 (três) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório se verificada a ocorrência de hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, observado o previsto na Escritura de Emissão, e, nesta hipótese, não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo das Debêntures da Terceira Série	15 de setembro de 2038 / 15 (quinze) anos	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração das Debêntures da Terceira Série	A ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que referidos juros remuneratórios estarão limitados à taxa que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035 (NTN-B-35), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento da remuneração das debêntures da terceira série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de acordo com a fórmula presente no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Amortização/Juros da Terceira Série	<p>Amortização: Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira em 15 de setembro de 2036, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série; (ii) a segunda em 15 de setembro de 2037, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série; e (iii) a última, na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado, conforme previstas na Escritura de Emissão.</p> <p>Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, até Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 9,81 anos, data-base agosto/2023.	N/A
Condições de Aquisição Facultativa	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos nas Escrituras de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	<p>() Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p>() Revenda a investidores qualificados após decorridos 90 dias do final da oferta.</p> <p>() Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta.</p> <p>() parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</p> <p>(x) Não há restrições à revenda.</p>	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar
Garantias		
Garantia	Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre as Debêntures.	N/A
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	AAA (bra)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	() Investidores Profissionais () Investidores Qualificados (x) Público em geral	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais ordens de investimento ou Termo de Aceitação da Oferta, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	O rateio será efetuado proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado no respectivo Formulário de Aceitação ou na Ordem de Investimento, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Por endereço eletrônico ou telefone indicado no Termo de Aceitação da Oferta ou na Ordem de Investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	As ordens de investimento ou Pedidos de Reserva efetuados pelos Investidores são irrevogáveis e irretiráveis, exceto nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 1 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://ri.taesa.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar “Divulgação ao Mercado”, em seguida, acessar “Emissões de Ações / Dívidas” e os documentos da Oferta estarão disponíveis na pasta “14ª Emissão de Debêntures (ICVM 160)” para efetuar o download).</p> <p>Coordenador Líder: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Debêntures Taesa 2023” e clicar no documento desejado).</p> <p>Coordenadores:</p> <p>XP: https://www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, acessar a aba “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Debêntures TAESA - 14ª Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” e então, clicar no documento desejado).</p> <p>Banco Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “Debêntures – Taesa 2023”, e então, clicar no documento desejado”).</p>	Seção “Cronograma da Oferta” do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>Itaú BBA: https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “Ver Mais”, acessar “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, posteriormente, na seção “2023” e na subseção “14ª Emissão de Debêntures”, selecionar o documento desejado).</p> <p>CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste <i>website</i>, clicar em “Informações Sobre Companhias”, buscar pelo CNPJ/MF nº “07.859.971/0001-30” no campo disponível. Em seguida, clicar em “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, clicar em “+ Exibir Filtros de Pesquisa” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega” e, posteriormente, preencher no campo “De:” a data de 01/01/2023 e preencher no campo “Até:” a data da consulta. Em seguida, no campo “Categoria”, selecionar o documento da oferta desejado e, em seguida, clicar em “Consultar”. Procure pelo documento com a data mais recente de entrega. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “Visualizar o Documento”) e, em seguida, clique em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em “Gerar PDF” para fazer o download do documento desejado).</p> <p>B3: www.b3.com.br (neste <i>website</i> acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>Banco Santander (Brasil) S.A. Banco Itaú BBA S.A. Banco Safra S.A. XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, como de participantes especiais, para fins exclusivos de recebimento de Termo de Aceitação da Oferta.	N/A
Procedimento de colocação	<p><input type="checkbox"/> Melhores Esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição</p>	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	04/09/2023 a 22/09/2023	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	25/09/2023	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	25/09/2023	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	27/09/2023	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	25/09/2023	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	No 1º (primeiro) Dia Útil subsequente à divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar